



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE: (44) 3607-1772

e-mail: camarasatome@gmail.com

CEP: 87220-000

– SÃO TOMÉ

– PARANÁ

INDICAÇÃO 009/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a alteração do local do CMEI Sonho Mágico para o imóvel localizado na esquina da Rua Marabá com a Rua Concórdia.**

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em razão de que o imóvel onde hoje se situa o CMEI Sonho Mágico não apresenta as melhores condições estruturais para desenvolvimento das atividades ao que o mesmo se destina.

Um exemplo das dificuldades do atual imóvel é a localização da cozinha, que hoje se situa em um piso inferior, sendo necessário que as servidoras responsáveis pelo setor levem os alimentos através de rampas, empurrando um carrinho pesado. Outra dificuldade é que, assim como a cozinha, o espaço para que as crianças tomem sol e façam atividades ao ar livre também se localiza em um piso inferior, sendo necessário sair com as mesmas pela calçada, o que coloca em risco a segurança delas e das servidoras.

Já o prédio situado na esquina da Rua Marabá com a Rua Concórdia possui uma área muito melhor, já projetada para ser destinada a atividades educacionais, contando com pátio onde o piso é todo no mesmo nível, há espaço para colocação de parquinho, brinquedoteca, entre outras características mais favoráveis.

Além disso, terminada a reforma do Colégio Estadual Santos Dumont, aquele local está desocupado e se deteriorando, sendo que a alteração do local traria inúmeros benefícios para os usuários do CMEI Sonho Mágico, além de deixar disponível o seu atual imóvel para que o município possa dar uma outra destinação, como instalação de alguma secretaria municipal, por exemplo.

São Tomé, 26 de Junho de 2023.


SILVANA HERNANDES
Vereadora

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em ÚNICA
discussão por UNANIMIDADE
Selo das Sessões 26 / 06 / 23


PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE DE 26 DE 06 DE 23


PRESIDENTE